



RESOLUÇÃO CMD Nº 01, DE 19 DE MARÇO DE 2025.

Revoga a Resolução CMD nº 07, de 17 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a aprovação, para o exercício 2025, dos valores destinados ao patrocínio de atletas e comissões técnicas que representam e promovem o nome do Município.

O Plenário do **CONSELHO MUNICIPAL DE DESPORTOS DE MOGI DAS CRUZES**, gestão 2024/2026, conforme deliberado em sua nona Reunião Ordinária, realizada no dia 19 de março de 2025, no uso de suas competências regimentais e atribuições fundamentadas nos Incisos III, do Artigo 3º, e Incisos III e V, do Artigo 8º, da Lei Municipal nº 5.593, de 10 de março de 2004, e nos termos do Artigo 11, de seu Regimento Interno,

Considerando a necessidade de rever os critérios e as condições para a concessão de patrocínios a atletas e comissões técnicas que representam o Município de Mogi das Cruzes nos compromissos desportivos;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogada a Resolução CMD nº 07, de 17 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a aprovação, para o exercício 2025, dos valores destinados ao patrocínio de atletas e comissões técnicas que representam e promovem o nome do Município.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ERICA CRISTINA ORRICO
1ª Secretária - CMD

CARLOS FREDERICO VITALI ABIB
Presidente - CMD